

Assembleia Geral de Acionistas – 28 de abril de 2014

Procedimentos

Exercício de voto por representação

- Apenas têm direito a participar nas reuniões da Assembleia Geral os acionistas com direito a voto. Têm a qualidade de acionistas, para efeitos de participação nas reuniões da Assembleia Geral, os que tenham uma ação escriturada em seu nome, até às 00:00 horas (hora legal de Portugal) do **dia 17 de abril de 2014**;
- Cabe um voto a cada ação;
- Os acionistas que, quer sejam pessoas coletivas ou singulares, podem fazer-se representar na Assembleia Geral por qualquer pessoa, podendo a designação ser feita por qualquer meio escrito, acompanhada de documento de identificação;
- A presença do acionista na assembleia geral de acionistas implica a revogação da representação;
- Procedimentos para o voto por representação:

Até 22 de abril de 2014

Os acionistas que pretendam participar ou fazer-se representar na assembleia, devem declará-lo por escrito ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao final do dia 22 de abril de 2014 e apresentar na Sociedade os instrumentos de representação.

Para este efeito, os acionistas poderão retirar do sítio da Internet <http://ag28abril2014.galpennergia.com> o modelo de “Carta de Representação” a submeter ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, podendo para o efeito, utilizar o correio eletrónico ag28abril2014@galpennergia.com.

O envio desta carta não dispensa o acionista de remeter, por escrito, a sua intenção de participar na assembleia geral até às 23:59 (hora legal de Portugal) do dia 16 de abril de 2014 e até ao final do dia 17 de abril de 2014, declaração emitida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações.

Nas situações em que o beneficiário utilize uma empresa de proxy para representação e gestão de votações na assembleia geral, deverá também ser remetida ao presidente da mesa da assembleia geral uma declaração adicional do beneficiário, até ao dia 22 de abril de 2014, com o seguinte conteúdo: *“We, (nome da entidade) hereby declare that we authorise (entidade de proxy), to issue and sign on our behalf any type of documentation, including power of attorneys, regarding representation at Galp Energia, SGPS, S.A. general meeting scheduled for April 28 2014.”*

- Os acionistas que, a título profissional, detenham ações em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que, para além do acima referido, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao final do dia do 5º dia de negociação anterior à data de 28 de abril de 2014, com meios de prova suficientes e proporcionais, (i) a identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta, e (ii) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dadas por cada cliente.

- O acionista que tenha declarado a intenção de participar na assembleia geral, nos prazos acima referidos, e transmita a titularidade de ações **entre a data de registo (00:00 horas (hora legal de Portugal) do 5º dia de negociação anterior à data de 28 de abril de 2014) e o fim da assembleia geral**, deve comunicar tal facto imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM.

- Todas as comunicações a submeter ao presidente da mesa da assembleia geral ou à Sociedade deverão ser enviadas para “Assembleia geral de acionistas –28 de abril de 2014, Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 13º Andar – 1600-209 Lisboa” ou por correio eletrónico para ag28abril2014@galpenergia.com;

- Caso subsista qualquer dúvida não hesite em contactar-nos para o número (+351) 21 724 0866 ou para o endereço eletrónico: ag28abril2014@galpenergia.com.